

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° PE26007-SMS  
PROCESSO N° P435936/2026  
LICITANET N° 071/2026**

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**A empresa MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS  
ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 03.093.776/0003-53, com  
sede na Av. Dom Luís, n° 807, Sala PV21, Meireles, Fortaleza/CE, CEP  
60.160-230, neste ato representada por seu representante legal, vem, com  
fundamento no art. 164 da Lei n° 14.133/2021 e no item 9 do Edital,  
apresentar a presente:**

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.**

#### **I - DA TEMPESTIVIDADE**

**Nos termos do item 9.1 do Edital, qualquer pessoa é parte legítima para  
impugnar o instrumento convocatório até 3 (três) dias úteis antes da data de  
abertura da sessão pública.**

**Considerando que a sessão está prevista para o dia 25/06/2026, a presente  
impugnação é tempestiva.**

#### **II - DOS FATOS**

**O presente certame tem por objeto a aquisição de veículos automotores novos,  
incluindo veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 e micro-ônibus urbano para  
transporte sanitário, devidamente adaptados, licenciados e emplacados em  
nome do Município.**

**Entretanto, o prazo de entrega previsto no instrumento convocatório mostra-  
se excessivamente exíguo e incompatível com a realidade do mercado  
automotivo e de implementações especiais.**

**Os micro-ônibus objeto da licitação demandam:**

- aquisição do chassi junto à montadora;**

#### **Matriz**

📍 Av Marques de São Vicente 1819 - sl 2705  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

✉️ operacional@manupa.com.br  
☎️ (11) 2478-2818  
🌐 manupa.com.br

#### **Filiais**

📍 Avenida Bernardo Manuel, 10.380 - lj 03  
Mondubim - Fortaleza - CE  
CEP 60761-740

📍 Rua João Pessoa de Mattos, 530  
Praia da Costa - Vila Velha - ES  
CEP 29101-115

📍 Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614  
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA  
42701-420

📍 Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A  
Baú - Cuiabá - MT  
CEP 78008-900

📍 Avenida Tefê, 204 - sl 01  
Japlim I - Manaus - AM  
CEP 69078-000

- fabricação da carroceria;
- instalação de equipamentos de acessibilidade certificados pelo INMETRO;
- adequações exigidas pela Resolução CONTRAN nº 959/2022 e normas ABNT;
- inspeções e certificações;
- emplacamento e licenciamento em nome do Município.

Tais etapas dependem de cronogramas industriais, disponibilidade fabril e logística de transporte, fatores alheios ao controle dos fornecedores.

Assim, eventual exigência de entrega em prazo de 30 dias — ou mesmo 60 dias, conforme consta do Termo de Referência — restringe indevidamente a competitividade do certame, favorecendo apenas empresas que eventualmente possuam estoque imediato, em prejuízo da ampla concorrência.

### III - DO DIREITO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que os processos licitatórios devem observar os princípios da isonomia, competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.

Além disso, o próprio edital determina que suas normas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

A jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União reconhece que a fixação de prazos incompatíveis com a realidade de mercado configura restrição indevida à competitividade, devendo a Administração justificar tecnicamente a sua necessidade.

No presente caso, não há demonstração técnica de que a urgência da contratação justifique a imposição de prazo tão reduzido, especialmente considerando a complexidade do objeto.

Ao contrário, a ampliação do prazo de entrega para 120 (cento e vinte) dias, ou subsidiariamente para 90 (noventa) dias, permitirá maior participação de fornecedores, ampliando a competitividade e aumentando as chances de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### IV - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

#### Matriz

Av Marques de São Vicente 1819 - sl 2705  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br  
(11) 2478-2818  
manupa.com.br

#### Filiais

Avenida Bernardo Manuel, 10.380 - lj 03  
Mondubim - Fortaleza - CE  
CEP 60761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530  
Praia da Costa - Vila Velha - ES  
CEP 29101-115

Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614  
Pitangueiras - Lauro de Freitas - BA  
42701-420

Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A  
Baú - Cuiabá - MT  
CEP 78008-900

Avenida Tefê, 204 - sl 01  
Japirim I - Manaus - AM  
CEP 69078-000

- a) o conhecimento e acolhimento da presente impugnação;
- b) a retificação do edital para que o prazo de entrega seja alterado para 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento;
- c) subsidiariamente, caso não seja acolhido o pedido principal, que o prazo seja fixado em 90 (noventa) dias corridos;
- d) a republicação do edital, com reabertura dos prazos legais, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

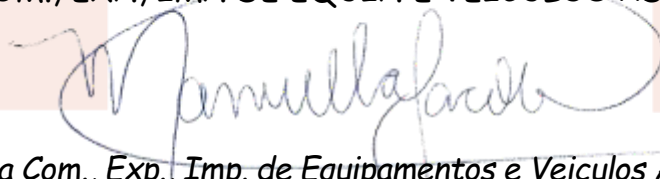
MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI  
CNPJ: 03.093.776/0003-53

Av. Dom Luís, 807 - Sala PV21 - Meireles - Fortaleza/CE

E-mails: [ednardo.fe@gmail.com](mailto:ednardo.fe@gmail.com) | [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br) |  
[vendas@manupa.com.br](mailto:vendas@manupa.com.br)

---

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS



*Manupa Com., Exp. Imp. de Equipamentos e Veiculos Adaptados EIRELI.*

Manuella Jacob / Sócia Diretora

RG 40182722 SSP-SP e CPF nº 372.532.828-50

## Matriz

📍 Av Marques de São Vicente 1819 - sl 2705  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

✉ [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br)  
☎ (11) 2478-2818  
🌐 [manupa.com.br](http://manupa.com.br)

## Filiais

📍 Avenida Bernardo Manuel, 10.380 - Il 03  
Mondubim - Fortaleza - CE  
CEP 60761-740

📍 Rua João Pessoa de Mattos, 530  
Praia da Costa - Vila Velha - ES  
CEP 29101-115

📍 Rua Leonardo Rodrigues da Silva, 248 - sl 614  
Pitangueiras - Leuro de Freitas - BA  
42701-420

📍 Avenida H. Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A  
Baú - Cuiabá - MT  
CEP 78008-900

📍 Avenida Tefê, 204 - sl 01  
Japlim I - Manaus - AM  
CEP 69078-000